



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	5   2   0   2   3	CENTRO DISTRITAL DO PORTO	(1)
	Ano	Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º			
	Ano		

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	A   B   R   I   G   O   D   E   N   O   S   S   A   S   E   N   H   O   R   A   D   A   E   S   P   E   R   A   N   Ç   A   -   S   A   D				
Localização do estabelecimento	R   u   a   M   a   n   u   e   l   V   i   e   i   r   a   d   a   C   r   u   z   ,   N   1   9   6   M   i   l   h   e   i   r   ó   s				
Localidade	M   a   i   a				
Código postal	4   4   7   5   -   0   3   5   M   a   i   a				
Distrito	Porto	Concelho	Maia	Freguesia	Milheirós
Telemóvel / Telefone	222 073 790	Fax		E-mail	geral@anse.pt

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	A   B   R   I   G   O   D   E   N   O   S   S   A   S   E   N   H   O   R   A   D   A   E   S   P   E   R   A   N   Ç   A
Morada	R   u   a   M   a   n   u   e   l   V   i   e   i   r   a   d   a   C   r   u   z   ,   N . º   1   9   6
Localidade	M   a   i   a
Código postal	4   4   7   5   -   0   3   5   M   a   i   a

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	55	(cinquenta e cinco	)	utentes.
		(por extenso)		

### 6 EMISSÃO

28 FEB. 2023	ROSÁRIO LOUREIRO
ano   mês   dia	Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**